



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

26/5
PL 302/22
PP 145/22
26/05/22

TERMO DE REFERÊNCIA

Da: Secretaria Municipal De Desenvolvimento e Integração Social - CRAS

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

Assunto: Contratação de profissional para ministrar aulas de danças diversas, no "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos" do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social - CRAS).

Objeto: Formalização de **Processo Licitatório na Modalidade Pregão**, para contratação de profissional com o objetivo de ministrar aulas de danças diversas. Ressaltamos que é um serviço de natureza contínua, com professores exclusivos para estas modalidades de cursos e vai atender as demandas da secretaria acima mencionada, nos serviços executados no CRAS, no tocante ao fortalecimento de vínculos e prevenção da vulnerabilidade social dos usuários atendidos do Município de Arcos/MG.

Justificativa: A formalização do processo tem por objetivo a prestação de serviços para o CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), para atendimento a serviços a serem realizados em prol da população do Município de Arcos/MG.

As aulas acima listadas tem o objetivo de fortalecer os vínculos sociais e familiares dos usuários acompanhados pelo CRAS de forma lúdica, expressiva, corporal, motora e criativa.

Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Serviço	Qnde de Serviço	Unidade de Medida
01	Contratação de profissional de dança para ministrar aulas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social por meio das atividades do SCFV desenvolvido no CRAS para usuários, durante o exercício do ano de 2022, tendo este profissional que apresentar atestado de capacidade técnica voltado para área social no setor público, diplomas de cada curso voltado à área de especialidade em: <ul style="list-style-type: none">• Zumba (mínimo de 20 horas)• Dança circular (mínimo de 20 horas)• Dança de salão completo (mínimo de 20 horas)	01	Contratação de professor de dança. Nível Médio.

Arco



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Carga Horária Semanal: 10 Horas		
Período: até 31 de Dezembro 2022		

Requisitos Necessários: Documentos jurídicos, fiscais e trabalhista.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- A) Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante ou o profissional a qual mantém vínculo possui experiência na coordenação e aplicação de aulas referentes ao item 01.
- B) Em se tratando de empresa, esta deverá comprovar o vínculo com o profissional que prestará o serviço, esta comprovação poderá ser feita por registro em carteira, participação na empresa ou contrato de trabalho.
- Cópia de diploma (s) na categoria de cada curso voltada à área de especialidade em Zumba (mínimo de 20 horas), Dança circular (mínimo de 20 horas), Dança de salão completo (mínimo de 20 horas).

Condições de Execução:

O serviço deverá ser realizado de modo contínuo para o período contratado.

É obrigatório entregar a nota fiscal onde foi prestado o serviço. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

O horário para prestação de serviço será de acordo com cronograma pré estabelecido pelo CRAS, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado.

Os serviços serão executados de acordo com a demanda do equipamento CRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, informado na ordem de execução de serviço.

Gestão e Fiscalização do Contrato: O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato – Sra. Elisabete Dos Santos Ribeiro – MASP – 6628/1, indicado pelo Secretário Responsável, a qual poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito.

Forma de Pagamento: O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de execução de serviço.

Arco



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência à administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Esta secretaria assume a responsabilidade exclusiva pelas especificação dos materiais/serviços, não sendo atribuída à CPL, Pregoeira, Equipe de Apoio e Departamento de Licitações, quaisquer culpabilidades neste sentido.

Arcos, 06 de Maio de 2022

Elisabete dos Santos Ribeiro
Coordenadora CRAS

SÉRGIO JOSÉ VELOSO
Secretaria Municipal De Desenvolvimento e Integração Social

